



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Áurea Carolina - PSOL/MG

Apresentação: 04/07/2022 15:03 - CCULT

REQ n.32/2022

REQUERIMENTO N° , DE 2022
(Da Sra. ÁUREA CAROLINA)

Requer aprovação de **Moção de Repúdio** contra a negligência do Poder Público municipal do Serro/MG em face do avanço predatório da mineração no município, em detrimento da proteção do patrimônio histórico e cultural local, principalmente dos povos e comunidades tradicionais que vivem na região.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada moção de repúdio contra a negligência do Poder Público municipal do Serro/MG em face do avanço predatório da mineração no município, em detrimento da proteção do patrimônio histórico e cultural local, principalmente dos povos e comunidades tradicionais que vivem na região. Requer-se o encaminhamento da Moção de Repúdio à Prefeitura e à Câmara Municipal do Serro/MG.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 01 de junho de 2022, foi realizada audiência pública na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados para tratar dos impactos da mineração ao patrimônio cultural de Minas Gerais. A convocação feita pela Deputada Federal Áurea Carolina tratou com especial atenção dos casos da Serra do Curral, em Belo Horizonte, e do Serro, município mineiro conhecido pela riqueza do seu patrimônio e de suas diversas manifestações culturais tradicionais. Em ambos os contextos há o agravante do risco de dano ao modo de vida de quilombolas, cujo direito de participação via consulta prévia, livre e informada na implantação ou não dos empreendimentos nunca foi garantido.

Foram convidados a se manifestar na audiência: Sr. Matheus Leite, professor de direito da PUC Minas e advogado da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais — N'Golo; Sr. Valderes

LexEdit
CD22541702400*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áurea Carolina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225417024000>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Áurea Carolina - PSOL/MG

Apresentação: 04/07/2022 15:03 - CCULT

REQ n.32/2022

Silva, membro da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais — N'Golo e representante das comunidades atingidas pela mineração no Município do Serro; Sra. Ana Flávia Moreira, professora de antropologia da UFMG e representante do Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente, Grandes Projetos da Associação Brasileira de Antropologia; Sra. Thaís Nogueira, responsável pela elaboração do dossiê para tombamento da Serra do Curral, da Práxis Projetos e Consultoria; Sr. Flávio de Lemos Carsalade, Conselheiro Estadual do Patrimônio, professor de arquitetura da UFMG e presidente do ICOMOS Brasil; Sra. Makota Cássia Kidoialê, representante do Kilombo Manzo Ngunzo Kaiango; Sra. Jeanine Oliveira, representante do Projeto Manuelzão e da movimentação Tira o Pé da Minha Serra; Sra. Bella Gonçalves, Vereadora de Belo Horizonte, Sr. Frederico Pellucci, Procurador Federal da Procuradoria da República em Sete Lagoas; Sr. Carlos Bruno da Silva, Procurador da República, titular de ofício ambiental na Procuradoria da República em Minas Gerais; Sr. Raphael João Hallack Fabrino, Diretor de Proteção e Memória do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico — IEPHA; e Sr. Roberto Stanchi, Coordenador-Geral da Coordenação Nacional de Licenciamento do IPHAN. Também foram convidados, mas não puderam comparecer, o Dr. Edmundo Antônio Dias Neto - Procurador da República da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão - Povos e Comunidades Tradicionais, o Dr. Marcelo Maffra - Promotor de Justiça da Coordenadoria de Patrimônio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Sra. Françoise Jean de Oliveira - Diretora de Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

No decorrer dos trabalhos, foi demarcado que a atividade minerária no Estado de Minas Gerais vem destruindo condições de vida e promovendo violações sistemáticas de direitos humanos — o que extrapola o Serro e Belo Horizonte. Foram denunciadas fragilidades nos processos de licenciamento ambiental, conduzidos pelas próprias empresas proponentes dos empreendimentos. Este último ponto se aprofunda diante da reclamação de uma postura do governo do estado de Minas Gerais, que vem, a partir de argumentos legalistas, contribuindo para o avanço predatório da atividade minerária em detrimento dos direitos coletivos da população.

Reproduzimos abaixo trecho da fala da Makota Cássia Kidoialê, representante do Quilombo Manzo, impactado pelo avanço da Taquaril Mineração S.A. sobre a Serra do Curral, extremamente representativo da riqueza cultural em risco de destruição:

LexEdit
CD22541702400*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Áurea Carolina - PSOL/MG

Apresentação: 04/07/2022 15:03 - CCULT

REQ n.32/2022

A minha mãe migra de Ouro Preto, do Morro da Queimada, para cá com 8 anos de idade. Aos 12 anos, ela inicia a sua vida espiritual e incorpora um preto-velho que se chama Pai Benedito, o qual começa, então, a fazer muitas curas de referência na cidade de Belo Horizonte. Uma pessoa oferece um pedaço de terra para a minha mãe poder morar, porque ela vivia de favor. Aí minha mãe escolhe, então, o Bairro Novo São Lucas como o lugar onde poderia construir a sua moradia. Só que o preto-velho diz para ela que não seria ali, que ele queria uma terra de preto e iria mostrar a ela onde seria a Senzala de Pai Benedito.

A minha mãe andava no meio do mato, para poder ir do Bairro Novo São Lucas ao Bairro Paraíso. Ela atravessava o mato, passando pela Mata da Baleia, e só então conseguia chegar ao Bairro Paraíso. Era esse o caminho que se tinha. E aí ela viu esse barranco, esse morro, e sentiu que o lugar seria ali. Então, ela começou a fincar o seu primeiro barraco de tábua. E as madeiras desse barraco ela buscou nas terras, ela buscou na Mata da Baleia.

A partir daí, então, se institui a comunidade da Senzala de Pai Benedito. E o acordo que o Pai Benedito tinha para que nós pudéssemos morar nessa senzala era que ela seria uma casa de acolhimento, que qualquer pessoa que passasse por aqui e precisasse de acolhimento era para nós acolhermos e dar a ela dignidade. Esse era o nosso acordo.

Com isso, a comunidade, então, se constitui à beira de um córrego, tendo um paredão de bambuzal e um pé de jatobá. Essa era a forma como nós identificávamos a nossa comunidade. Então, quando as pessoas nos perguntavam onde era a Senzala do Pai Benedito, nós falávamos: *"Você vem na beira do córrego e vai ver um paredão de bambuzal. Olha para cima que você vai ver um pé de Jatobá. Tem uma trilha debaixo desse pé de jatobá, e você sobe ela que chega ao Manzo"*. Assim era como nós dávamos o endereço.

(...)

Hoje parte do território do Manzo está em extensão, em Santa Luzia, mas o que mantém o nosso terreno sagrado lá é a nossa tradição, que carregamos do nosso corpo junto à terra. Eles não podem nos negar o nosso direito de ir à fonte buscar nossa água sagrada para lavarmos os nossos sagrados. Eles não nos podem negar a nossa farmácia e a nossa cura naturais. Não nos podem negar a possibilidade de continuarmos a nos relacionar dentro das tradições e da nossa ancestralidade.

A nossa manutenção depende da fé; depende da erva baleeira; depende da gameleira; depende de todas as ervas sagradas, depende do espaço que temos, depende do espírito da mata, que nos recebe, quando vamos lá. Nós não entramos na mata de graça. Todas as vezes que vamos à mata, levamos uma lata de fumo para Katendê, que é Ossanha na língua yorubá. Como esse povo está invadindo e explorando a mata? Como esse povo está implodindo a terra?

Hoje eu peço que esse licenciamento seja suspenso, até porque, em momento algum, a comunidade foi procurada. Nós não estamos sendo citados em documento ou relatório desse licenciamento. Além disso, a comunidade pede, encarecidamente, que se pense num apoio institucional e financeiro, que nos garanta condições adequadas para que possamos elaborar o nosso Protocolo de Consulta Prévia Livre e Informada.

LexEdit
* C D 2 2 5 4 1 7 0 2 4 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Áurea Carolina - PSOL/MG

Apresentação: 04/07/2022 15:03 - CCULT

REQ n.32/2022

O protocolo deve anteceder à qualquer abordagem à comunidade. Há pessoas que rondam, que assediam as comunidades e violam a nossa regra, o nosso modo de nos organizar; regras que passam por cima da minha pessoa enquanto liderança da comunidade na tentativa de sondar, de fazer acordos absurdos com os moradores da comunidade. Tentam negociar com eles para que falem em nome da comunidade.

Os mineradores têm que entender que eles estão lidando com uma comunidade preta. A nossa formação vem de um contexto diferente do contexto de uma sociedade branca, racista, eurocêntrica. Ela vem num contexto de fidelidade, de confiança e de respeito.

Esperamos que essa mineradora respeite — por favor! — o nosso modo de viver, o nosso modo de nos organizar no Kilombo Manzo. Se eles querem conversar conosco, que esperem a elaboração do nosso Protocolo de Consulta Prévias Livre e Informada.

Manifestações e estudos apresentados na audiência reforçam ainda mais o risco dos empreendimentos minerários em ambas as regiões. São exemplos: a perspectiva de alteração do perfil da Serra do Curral, a destruição de resquícios arqueológicos, o impedimento da continuidade de práticas culturais, esportivas e religiosas, a destruição do Pico Belo Horizonte, o levantamento de material particulado, o aumento de ruídos e vibrações, dentre outros problemas já diagnosticados, mas que ainda não foram levados a sério pelo governo do estado de Minas Gerais. **Em relação ao Serro, são colocadas especialmente em risco, além do patrimônio tombado pelo Iphan desde a década de 30 do século passado, as práticas históricas como a produção do “Queijo do Serro”, as folias, violeiros, apanhadoras de flores sempre-vivas, congados, sineiros, dentre outras. Ademais, na região há a presença de comunidades quilombolas, que não foram ouvidas no processo de licenciamento.**

Consideramos importante a manifestação do IPHAN realizada no dia por deixar bem demarcada a fragilidade dos estudos realizados até o momento em ambos os casos, bem como a ausência de provocação do órgão estadual de licenciamento para que fosse feita a análise de risco do empreendimento ao patrimônio cultural:

É importante destacar, Sra. Deputada, que os estudos que tramitaram no IPHAN, entre os anos de 2013 e 2016 e sobre os quais a superintendência do IPHAN Minas Gerais se manifestou favoravelmente, **versavam apenas sobre o patrimônio arqueológico existente na área do empreendimento. Vou repetir: versavam apenas sobre o patrimônio arqueológico existente na área do empreendimento.** E mesmo nesse período, vale dizer, já era necessário, de forma complementar, a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Áurea Carolina - PSOL/MG

Apresentação: 04/07/2022 15:03 - CCULT

REQ n.32/2022

apresentação de estudos técnicos pautados pela Portaria nº 420, de 2010, e pelo Decreto-Lei nº 25, de 1937, sobre eventuais impactos nos aspectos a serem preservados pelo tombamento do Pico Belo Horizonte e pela parte mais alcantilada da Serra do Curral, os quais também não foram apresentados à época. (Grifos nossos)

(...)

Desta forma, como estamos falando de uma área tombada desde 1959, com área de entorno definida pela Portaria nº 437, que disciplinou os setores e as delimitações da área de entorno da Serra do Curral, foi apresentado pelo interessado um relatório de impacto aos bens tombados, o qual não foi aprovado pela Superintendência do IPHAN em Minas Gerais. É importante reforçar que até o momento o IPHAN não recebeu as complementações solicitadas, conforme Ofício nº 2.471, de 2019, subsidiado pelo Parecer Técnico nº 284. Outro pequeno parêntese que eu acho muito importante fazer é que o estudo do patrimônio imaterial apresentado no Serro tampouco foi aprovado pelo IPHAN. Quero deixar isso também registrado nesta audiência.

(...)

Como bem apontou a colega que me antecedeu, trata-se de um novo processo de licenciamento. Informou ainda que embora o processo administrativo do IPHAN tenha se iniciado no ano de 2013, o novo processo administrativo da SEMAD iniciou-se em 20 de janeiro de 2020 e, caso seja de interesse do IPHAN, que a superintendência se manifeste de forma complementar ao que já foi realizado, o que, por sua vez, será providenciado pela instituição.

Por fim, Deputada Áurea Carolina, e, de forma objetiva, o IPHAN aguarda a totalidade dos estudos técnicos previstos pela legislação de proteção ao patrimônio, em âmbito federal, seja apresentada pelos interessados. A ausência desses documentos técnicos impossibilita até o momento qualquer manifestação conclusiva do IPHAN para eventuais interessados, bem como para o órgão ambiental.

Como se percebe, as informações obtidas por meio da Audiência Pública são facilmente contrapostas às do governo do estado de Minas, mostrando que a ausência de Estudos de Impacto Cultural e consulta prévia, livre e informada dos povos e comunidades tradicionais atingidos - práticas que fazem parte de um projeto de destruição programática a partir do favorecimento do avanço desenfreado e desregulado da mineração.

A Sra. Ana Flávia, por sua vez, demarcou a arbitrariedade na definição das áreas de influência dos empreendimentos, sem que sua delimitação tenha qualquer vínculo com as realidades locais. Ademais, denunciou violação da normativa vigente no momento da realização dos estudos de impacto e ausência de técnicos devidamente qualificados para analisar aspectos específicos da realidade sociocultural das





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Áurea Carolina - PSOL/MG

Apresentação: 04/07/2022 15:03 - CCULT

REQ n.32/2022

comunidades atingidas, o que reforça a necessidade, em muitos casos, de serem realizados estudos por técnicos independentes.

Fica evidente, portanto, a negligência do Poder Público do município do Serro/MG em garantir a proteção do patrimônio cultural local, sendo omissa na exigência de realização de estudos de impacto cultural na região e na garantia do direito de consulta prévia, livre e informada dos povos e comunidades tradicionais que vivem no município. Por todo o exposto, a presente moção de repúdio visa pressionar para que o município cumpra sua função na proteção dos cidadãos que residem em seu território, assim como o patrimônio cultural constituído a partir de suas práticas tradicionais.

Pelo exposto, convidamos nossos pares a assumirem a posição de repúdio ao avanço desregulado da mineração predatória no interior do estado de Minas Gerais, mais especificamente no Serro/MG.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2022

Áurea Carolina
Deputada Federal - PSOL



* C D 2 2 5 4 1 7 0 2 4 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áurea Carolina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225417024000>